# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA PROCESSO DE COMPRA 614/2026 – DISPENSA Nº 048/2026**
**Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) METROS DE CABO ETHERNET CAT 6 PARA INSTALAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP.**

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados. As propostas devem ser encaminhadas, **no prazo de 03 dias úteis, com término em 18/08/2026**, no e-mail: assistente@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 13 de agosto de 2026.
Milton Custodio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti– SP

**TERMO DE REFERÊNCIA**
Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.
**Protocolo n°: 614/2026**

Processo de aquisição de cabo Ethernet CAT 6 por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem o objetivo de **“AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) METROS DE CABO ETHERNET CAT 6 PARA INSTALAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP”** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

**1.3.** Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis** para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

**2.1.** O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, e respeitando exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO* | UNID. MEDIDA | QUANT. | *VALOR UND. ESTIMADO* | *VALOR TOTAL ESTIMADO* |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Cabo Ethernet CAT 6**, capa externa em PVC ou LSZH, compatível com transmissão de dados em velocidades de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequência de 250 MHz, para instalação em infraestrutura de rede de dados. | M | 60 | R$ 6,51 | **R$ 390,80** |

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente aquisição justifica-se pela necessidade de instalação e adequação da infraestrutura de rede de dados do Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, visando proporcionar conectividade adequada aos equipamentos e sistemas utilizados no local.

**3.2.** A aquisição objetiva permitir a realização da instalação necessária, contribuindo para o adequado funcionamento da rede de comunicação e dos equipamentos que dependem de conexão cabeada, bem como para a melhoria da infraestrutura tecnológica das dependências da Câmara Municipal.

4. DA HABILITAÇÃO

**4.1.** Será considerado habilitado o fornecedor que apresentar o menor preço global, contemplar todos os itens, atender às especificações deste Termo de Referência e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

**5.1.** O valor global estimado da contratação é de **R$ 390,80** (trezentos e noventa reais e oitenta centavos), apurado com base na média de preços obtidos em fornecedores locais que atuam no ramo.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**6.1.** O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e entrega do serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.

**6.2.** Serão registradas em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, sendo determinadas as providências necessárias à correção de eventuais falhas.

7. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

***7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.***

**7.1.2.** Efetuar a entrega do objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência.

**7.1.3.** No documento fiscal, constarão as indicações referentes descrição dos produtos/serviços executados, mencionadas (os) neste termo de referência;

8. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**8.1.** São obrigações da Contratante:

**8.1.1.** Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

**8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviçoexecutado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

**8.1.6.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidospela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

**8.1.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**9.1.** A partir da aquisição/contratação, o serviço/produto será entregue à Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-009, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

**9.2.** O serviço/produto deverá ser realizado em 30 dias corridos da data do recebimento da autorização da compra.

10. DO PAGAMENTOE FONTE DE RECURSOS

**10.1.** O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

**10.2.** O boleto, a nota fiscal e o arquivo XML, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

**10.3.** Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

**10.4.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **- 01.01.02.01.031.6001.2.602.3.3.90.30 e 01.01.02.01.031.6001.2.603.3.3.90.30**

Tuiuti/SP, 13 de agosto de 2026.

Milton Custodio

Presidente da CâmaraMunicipal de Tuiuti– SP

.....